



DOCUMENTO FINAL DA CONFERÊNCIA PARANAENSE DE FARMACÊUTICOS 12 DE MARÇO DE 2016.

PROPOSTAS

GRUPO ROXO

Giliane Rocatto Teixeira, Orli Dutra Boeva Júnior, Daiane Zago, Marina Hashimoto, Bruno Minozzo, Rafael Timote e Alex Sandro Alves.

1. Proposta Farmácia Comunitária: Em apoio as atividades clínicas do farmacêutico, legislar sobre a permissão de uso de ferramentas que auxiliem a anamnese tais como estetoscópio, na prática de limpeza otológica, liberação de abaixador de língua e de iluminação de anamnese de garganta. Que no caso de prescrição de medicamentos por nome fantasia, o profissional farmacêutico possa manipular e/ou dispensar um medicamento equivalente terapêutico. Finalmente estabelecer uma tabela de preços, sobre cobranças de serviços farmacêuticos como valor ético junto ao sindifar-pr.
2. Ações coordenadas entre os farmacêuticos em relação a prescrição ilegíveis. Orientar veementemente que os farmacêuticos não procedam a dispensação de receituários em desacordo com as normativas de elaboração da prescrição incluindo além de ilegibilidade, a omissão de informações, o uso dos símbolos, códigos ou rasuras. Nesse âmbito também propor que as prescrições sejam coletadas e repassadas ao crf-pr e que este, no uso de suas atribuições cobre ações mais efetivas da classe representante dos prescritores.
3. Incluir o farmacêutico do SUS no sindifar-pr inibindo concursos com salários inferiores ao legal, cobrando a presença de farmacêuticos em todos locais onde aconteça distribuição e dispensação de medicamentos, dando condições ao profissional de fazer o acompanhamento farmacoterapêutico, com foco na promoção e proteção a saúde.
4. Maior proximidade do CRF-PR com os acadêmicos: Ações voltadas a aproximação dos acadêmicos do CRF-PR e sindicato, bem como o incentivo contínuo a adesão as praticas dos CRF-PR Júnior, com o objetivo de formar profissionais conscientes e participantes nas decisões da classe.
5. Criação de deliberações e estratégias para a introdução, conhecimento e fiscalização da lei 13021/2014 com interpretação única entre órgãos fiscalizadores (CRF-VISA) e os fiscalizados (farmácias de qualquer natureza), sendo assim:
 - Listar as atividades do farmacêutico
 - Listar produtos relacionados a saúde (correlatos) que podem ser vendidos em farmácias;
 - Listar bibliografia mínima com cadastro os produtos de farmácia

Deliberação CRF para interdição dos estabelecimentos ilegais (total ou parcial).

GRUPO AMARELO

Maria do Carmo Baraldo, Luiz Brunhari, Caroline Lermen, Cesar Augusto Baldessin e Elaine Germel

1. Capacitação e regulamentação dos técnicos de farmacia pelo CFF;
2. Inclusão e obrigatoriedade do farmacêutico nas UBS e ESF;
3. Normatização do CRF com a SESA para regulamentar os seguintes serviços farmacêuticos: uso do otoscópio, abaixador de língua para analisar garganta e curativos dentro dos serviços farmacêuticos;
4. Autorização para diretor técnico e assistente técnico realizarem troca de horário de acordo com que consta na CRT;
5. Quanto as anuidades do CRF para farmacêuticos proprietários de farmácias que a as mesmas tenham isenção desta quanto a pessoa jurídica.

GRUPO VERMELHO



Karem Pegoraro, Franciele Kemel, José Paulo Pacola, Leila de Castro Marques Murari e Andrea Maria Valverde

1. **Vigilância Sanitária:** projeto de Lei estadual que garanta autonomia as ações da vigilância sanitária, de modo a garantir as decisões/ações tomadas pela ViSa; com concurso específico para o setor, com exigência de qualificação para os cargos concorridos. Exigência da obrigatoriedade do farmacêutico na VISA Estadual e Municipal; promoção de cursos de capacitação para o setor, de acordo com a lei vigente;
2. **Serviço Público:** exigência de farmacêuticos no serviço público em número suficiente, em todos os setores onde se aplique a assistência farmacêutica, incluindo-os na equipe do NASF e PSF, podendo ocorrer de forma escalonada de acordo com a demanda;
3. **Formação dos profissionais:** intensificar as ações do CRF-PR júnior de forma de atuação na formação dos acadêmicos para torna-los profissionais mais críticos e atuantes;
4. **Receitas ilegíveis:** o CRF, junto à VISA disponibilize campanhas de orientação junto aos prescritores de forma a coibir prescrições ilegíveis criando estratégias ao público alvo: que são associações e cooperativas médicas;
5. **Lei 13021/2014** Criação de estratégias para introdução da Lei.

GRUPO CINZA

Wagner Rafael Zanardo, Rosana da Matta, Luiz Fernando Patekoski, Alan K. de Lima, Eli Bernadete S. Slavieiro, Suélyn Koerich; Maria Luísa Penteado, Izazeli Z. Montanha, Ana Caroline Coronato de Oliveira;

1. **Obrigatoriedade do registro no CNES dos estabelecimentos farmacêuticos;**
2. **Estabelecer trabalho conjunto CRF e VISA municipais quanto a obrigatoriedade do farmacêutico em todas as unidades públicas (UBS, NASF, ESF e etc.) e privadas;**
3. **Fiscalização:** o CRF-PR estabeleça ações para aprimoramento no trabalho dos fiscais com vista a melhoria de relações interpessoais;
4. **Serviços farmacêuticos:** integrar a farmácia comunitária e o serviço farmacêutico no âmbito do SUS par acompanhamento farmacoterapêutico do paciente. Estabelecendo uma tabela de preços, e sua atualização periódica dos serviços farmacêuticos e de análises clínicas;
5. **Valorização do farmacêutico:** valorizar a profissão farmacêutica através da alteração da cultura dos profissionais e da população quanto a inserção de um promotor de saúde, embasado na lei 13021/2014. Com ênfase:
 - Estabelecimento dos direitos dos usuários;
 - Fortalecimento das reuniões de orientação do CRF-PR, em todas as áreas de forma descentralizada;
 - Estabelecimento de protocolos para aplicação da 13021/2014 e fiscalização;
 - Promover a regulamentação de exame de proficiência para registro no CRF e sua revalidação;
 - Ações de mídia.
 - **Legislação:** Regulamentação a nível nacional do curso técnico de farmácia. Qualquer reeleição para o cargo estadual e federal somente uma vez. Propor revisão da legislação para permitir que o farmacêutico tenha maior autonomia na intercambialidade de medicamentos.
 - **Sindicato:** fortalecimento das ações dos sindicatos dos farmacêuticos com ênfase em: bolsas de empregos atualizadas, fiscalização do cumprimento da CLT, atuação salarial no serviço público.

GRUPO VERDE

José Carlos Tozetto Vettorazzi, Jacqueline Plewka, Sergio Satoru Mori, Ariadne Dantas Vieira Pepino, Rosimeire Souza

Curitiba
2016



1. Incentivar o crescimento das farmácias de propriedade de farmacêutico através da revisão de tributos e taxas, além da regulamentação da atuação de auxiliares e técnicos de farmácia;
2. Revisão periódica dos critérios que devem ser avaliados/observados durante as fiscalizações, levando em consideração as diferentes áreas de atuação dos farmacêuticos e os serviços realizados com objetivo de que a fiscalização seja efetivamente uma ferramenta de crescimento profissional e de melhoria dos serviços prestados, assim desmitificando a função do CRF;
3. Organização de campanhas longas e abrangentes envolvendo CFF, conselho estadual, sindicatos, associações de farmacêuticos, instituições de ensino superior sobre o papel do farmacêutico, suas atribuições e responsabilidades resgatando a valorização/importância do profissional farmacêutico na área da saúde;
4. Exigir o cumprimento da Lei 13021 nos serviços públicos, garantindo a ampliação do número de farmacêuticos no SUS, desta forma possibilitando que esse profissional esteja, de fato, inserido nas equipes de saúde, realizando atividades privativas e cuidados farmacêuticos com foco na promoção, prevenção e proteção da saúde individual ou coletiva;
5. Elaboração por parte do CRF de um cronograma anual de capacitações voltado para todas as áreas de atuação dos farmacêuticos, com base nas atribuições elencadas na Lei 13021, par todas as regiões do Estado do Paraná (presenciais, on-line, vide conferência). Que essas capacitações girem certificação e que os profissionais que buscam qualificação sejam valorizados através de um "selo de qualidade" emitido pelo CRF.

GRUPO MARRON: Marisol Domingues Muro; Mauren Isfer; Mauricio Turkiewicz; Juvenal Correia Neto; Alexandre Geraldi, Dayane Santana Silva Greco.

1. Criação de um fundo de investimento (1% da arrecadação total do CRF-PR) para campanhas contínuas para valorização profissional junto a sociedade, destacando as principais áreas de atuação;
2. Criação de um grupo de trabalho (GT) para elaboração de estratégias que garantam o aviamento de receituário legível, em cumprimento à legislação vigente;
3. Promover estreitamento entre as ações de fiscalização do CRF-PR e os farmacêuticos;
4. Promover capacitação e atualização contínua e gratuita sobre os serviços farmacêuticos (prescrição farmacêutica, vacinas, injetáveis);
5. Estimular a criação e processos de educação continuada, à desistência e\ou videoconferência.

GRUPO PRETO: Marcio Augusto Antoniassi; Leandro Klem; Sandra Maria Bianco; Leila de Castro Marques Murari; Marcia Liz Paludo;

1. Regulamentação e capacitação do farmacêutico em relação aos serviços farmacêuticos na farmácia comunitária conforme Lei 13.021;
2. Promover encontros de trabalho para discussão entre as visas municipais e estadual, sendo estes de presença obrigatória para unificar as ações de fiscalização a partir de 2017;
3. Apresentar o acesso facilitado para o conhecimento de legislação pertinente a área de farmácia, através de inserção em palestras, especializações nas instituições de ensino, online na página do CRF e materiais impressos, como material do CIM;



4. Campanha de divulgação para a população das atribuições clínicas do farmacêutico com ênfase na prescrição farmacêutica;
5. Estabelecer com o CRF, Sindifar e ASPAFAR limitação dos preços máximo e mínimo para a cobrança de taxa dos serviços farmacêuticos e inclusive “consulta farmacêutica”;

GRUPO ROSA: Mirian Ramos Fiorentin; Luana Carvalho; Soraya Barrionuevo; Mariana Vettorazzi; Tania Horçai Tagomori Muniz;

1. Cumprimento da lei 13.021. Quanto a necessidade de assistência farmacêutica permanente onde se tem medicamentos nas UBS;
2. Garantia do farmacêutico nas visas municipais, conforme o decreto 85858/81 para um trabalho em conjunto com o conselho de farmácia e a vigilância de farmácia, sendo necessária a garantia do farmacêutico em todas as vigilâncias sanitárias para uma cobrança do conselho para uma fiscalização sanitária eficiente;
3. Sistema CFF/CRF possam atuar mais incisivamente junto ao MEC no que se refere ao aprimoramento nas diretrizes curriculares;
4. Campanhas publicitárias em cada mês, uma para cada tema, focando na valorização dos profissionais nas suas diferentes áreas de atuação, informações interessantes a estes profissionais que agreguem seus conhecimentos, informações interessantes ao público geral (foco na lei 13.021);
5. Cursos de capacitações, debates e seminários para atualização do profissional (foco na lei 13.021);

GRUPO AZUL: Maria Madalena; Lucas Eduardo F. Brojan; Marina Gimenes; Jeferson Giovan Volkweis; Leticia Beltrão; Patrícia Guerrero de Souza;

- 1) Capacitação de profissionais: Proposta que tem como objetivo focar diretamente na capacitação profissional, atendendo a demanda e a necessidade dos farmacêuticos de forma descentralizada, isto é, não apenas nas cidades onde existem seccionais do CRF, além do uso de materiais informativos e didáticos. Algumas sugestões foram levantadas como:

- Elaboração de documentos que instruem de forma detalhada sobre a prática da consulta farmacêutica, dando inclusão a exames físicos, instrumentos, entre outros aspectos;
- Capacitação com foco no farmacêutico na área de distribuição e transporte de medicamentos;
- Capacitação em gestão e de noções básicas de direito;
- Implementação de serviços de notificação das RAM e desvios de qualidade;
- Capacitações para farmacêuticos no SUS;

Curitiba
2016

Caro Colaborador



- Curso EAD de Capacitação em farmacovigilância.
- 2) Novas ferramentas de utilização do farmacêutico: Essa proposta remete a necessidade do profissional de possuir ferramentas providas do CRF PR feitas para facilitar o exercício da profissão. Algumas sugestões foram levantadas como:
 - Criação de um “disk denúncia” direto no CRF PR para melhorar a fiscalização e as autuações;
 - Espaço de divulgação de eventos científicos nacionais de âmbito farmacêutico dentro da página do CRF PR;
 - Estruturar e disponibilizar uma base de dados medicamentosa e um sistema informativo para a consulta rápida na dispensação de medicamentos (referencial bibliográfico);
- 3) Exame de proeficiência: Esta proposta tem como objetivo a elaboração de um exame de proeficiência onde apenas o profissional que demonstrar aptidão mínima pré-estabelecida poderá exercer a profissão legalmente. A avaliação seria separada por áreas de atuação, onde o candidato faria a avaliação referente a área em que deseja trabalhar.
- 4) Valorização: A proposta traz como foco a busca da valorização profissional, por intermédio de campanhas e de incentivos, demonstrando ao público a real importância do farmacêutico.
- 5) Fiscalização: Uma fiscalização mais orientativa e preventiva do ato farmacêutico. Necessita-se também de uma abordagem e um relacionamento mais interpessoal com os profissionais farmacêuticos.

ENCAMINHAMENTOS:

A SESA (buscar uma maior ~~articulação com a secretaria~~):

- Contratação de farmacêuticos na Vigilância Sanitária e na Secretaria de Saúde;
- Realização de um curso do CRF para os profissionais da SESA, com enfoque na lei 13021/14 e suas atribuições e a fiscalização em locais onde há treinamento de técnicas;

As IES:

- Para que as escolas de farmácia possam trabalhar disciplinas específicas de legislação e que cada disciplina possa integrar na sua ementa a própria legislação vigente.

Ao Sindicato:

- Melhorar a bolsa de empregos e sua divulgação no site;
- Realizar a busca ativa de concursos públicos;

A Comissão de Estética:

Curitiba
2016



- Promover curso de capacitação de toxina botulínica e disponibilizar para todos os farmacêuticos.

PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA PARANAENSE DE FARMACÊUTICOS

FARMÁCIA COMUNITÁRIA:

Regulamentar a utilização de equipamento de apoio aos serviços farmacêuticos, correlatos, protocolos clínicos, fiscalização de acordo com a Lei 13021/2014, trocas de horários entre farmacêuticos da mesma farmácia, isenção de anuidade (pessoa jurídica) para farmacêuticos proprietários, incentivos fiscais para farmacêuticos abrirem suas próprias farmácias, regulamentação da profissão de técnico em farmácia, base de dados de medicamentos, inclusão de todas as farmácias no CNES, grupo de trabalho para coibir erros de prescrições.

FARMACIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Exigir o cumprimento da Lei 13021/2014 no serviço público, padronização de piso salarial de acordo com o regido pelo Sindifar-PR (ações que coíbam a abertura de concursos públicos com salário menor que o piso), inclusão do farmacêutico no todos os setores do serviço público, inclusão dos serviços farmacêuticos remunerados no SUS, fiscalização de acordo com a Lei 13021/2014.

VIGILANCIA SANITÁRIA

Sugestão de criação de projeto de lei para a formação uma agência independente e autônoma de vigilância sanitária pelo estado, com presença obrigatória de farmacêutico, maior integração entre ViSa e CRF nas inspeções (uniformidade de ações, legislação e regulamentação).

AÇÕES DE MÍDIA

Incrementação das ações de mídia para a valorização profissional por parte das entidades envolvidas na profissão de maneira coordenada e conjunta. Criação de um disque denúncia no CRF para atendimento a comunidade. Criar no site do CRF-PR uma página com eventos científicos a nível mundial.

CRF-PR Júnior

Continuidade do programa.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Elaboração de programas de educação continuada em todas as áreas da profissão, de acordo com a demanda das profissões. Valorização dos profissionais que se capacitam através de um selo por exemplo. Um maior aproveitamento das reuniões de orientação de responsabilidade técnica (aumentar a carga horária e aproveitamento).

Criação do exame de proficiência facultativo por parte do CRF-PR e formação de grupo de trabalho para avaliar a aplicabilidade.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

Projeto de lei para regularização do Técnico em Farmácia em todas as áreas a nível nacional.



CURITIBA:

1. Campanha de divulgação de como é feita a notificação de problemas relacionados aos medicamentos. (Sistema Nacional de Farmacovigilância).
2. Discussões multiprofissionais no CRF-PR por enfermidades (tratamento, qualidade de vida, alimentação, doença).
3. Integração da farmácia comunitária no âmbito do SUS para acompanhamento do perfil farmacoterapêutico do paciente.
4. Conhecimento sobre plantas medicinais e fitoterápicos para a população, interação medicamentos com fitoterápicos.
5. Solicitar a ANVISA a padronização de formas farmacêuticos das diversas substâncias.
6. Cobrar da Visa Estadual uma ação mais efetiva dos estabelecimentos não farmacêuticos que comercializam medicamentos. (mercados, postos de gasolina).
7. Incluir todas as farmácias estejam no cadastro nacional de estabelecimento de saúde.
8. Proposta para elaboração de projeto de lei dando poderes ao CRF/CFF de interdição de estabelecimentos ilegais.
9. Proposta de campanha de valorização profissional unificando todas as farmácias da cidade pequena até 20 mil habitantes.
10. Campanha junto com os professores de farmácia e instituições de ensino para aproximação do CRF-PR e adesão dos acadêmicos ao CRF- PR Junior para buscar a valorização da profissão.
11. Regulamentação para o curso de auxiliar ou técnico de farmácia atuar apenas com capacitação /diploma.
12. Regular em nível federal o técnico em farmácia e os critérios para atuação e registro no órgão profissional (deliberação do CRF-PR 833/14).
13. Regulamentação dos produtos relacionados a saúde que podem ser vendidos nas farmácias.
14. Campanha para população de esclarecimento da farmácia estabelecimento de saúde - O que a população tem direito.
15. Campanha para o farmacêutico de esclarecimento da farmácia estabelecimento de saúde - O que ele pode fazer.

PONTA GROSSA:

1. Maior divulgação da possibilidade do Farmacêutico realizar cursos mesmo durante o horário de assistência, de acordo com o código ética.

Curitiba
2016



2. Sindicato negocie nos acordos coletivos a liberação dos farmacêuticos para a realização de cursos.
3. Criação de um grupo permanente que discuta como o farmacêutico pode gerir os pequenos estabelecimentos de propriedade farmacêutica competindo com as redes (questões econômicas dos estabelecimentos farmacêuticos).
4. Treinamentos para empresas privadas, simulações realísticas em SNGPC, LEGISLAÇÕES SANITARIAS E PROFISSIONAIS.
5. Campanha de esclarecimento ao farmacêutico sobre a sua importância para a população e vice versa.
6. Estabelecer uma tabela de preços sobre cobranças de serviços farmacêuticos como valor ético - junto ao Sindifar-PR.
7. Estabelecer metodologia de pontuação para revalidação da inscrição do CRF através de cursos e capacitação do profissional ou teste.
8. Atuar para que escolas de farmácia trabalhem disciplinas específicas com as legislações pertinentes profissionais e sanitárias para a formação de um profissional reflexivo e atuante. Despertar o senso crítico dos acadêmicos.
9. Cobrança de farmacêutico com RT onde houver UBS ou descentralizações de UBS com medicamentos.
10. Ações coordenadas com relação às prescrições ilegíveis, uso contínuo de DCNT, autoimunes, genéticas, etc. Campanhas voltadas à população orientando a não aceitar receitas ilegíveis.
11. Padronização das ações da Vigilância Sanitária do Estado e dos municípios, inclusive em relação aos estabelecimentos privados e públicos. Com presença obrigatório de farmacêuticos.
12. Ação judicial garantindo o farmacêutico em todas as vigilâncias sanitárias do Paraná.
13. Campanhas de valorização para o farmacêutico Analista Clínico.
14. Ações para revisão das tabelas do SUS e de planos privados quanto a exames laboratoriais.
15. Requisito de no mínimo 2 anos de experiência na área para ser Diretor Técnico.
16. Criação de estratégias para introdução da Lei 13.021/14.
17. Realizar reuniões de orientação a cada 3 meses para os farmacêuticos que atuam no Serviço Público e na Distribuição e Transporte.
18. Propor que Conselheiro Federal possa ser reeleito apenas uma vez.
19. Não obrigação do voto no CRF.
20. Realização de um trabalho mais efetivo junto ao CFF em relação às ações necessárias para a profissão e vice e versa.
21. Propor que farmacêuticos com 100% de propriedade em estabelecimentos, tenham isenção ou descontos nas anuidades do CRF.



22. Representação no CFF proporcional ao número de farmacêuticos inscritos nos estados.
23. Propor que 25% do percentual encaminhado para o CFF seja revertido em infraestrutura, informática e demais benfeitoras para o CRF.
24. Propor que o Sindifar-PR assumas as negociações trabalhistas dos farmacêuticos servidores públicos.

MARINGÁ:

1. QUE NO CASO DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR NOME FANTASIA, O FARMACEUTICO POSSA MANIPULAR E/OU DISPENSAR UM MEDICAMENTO EQUIVALENTE TERAPEUTICO DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE QUALIDADE, EFETIVIDADE E SEGURANÇA, SEMPRE COM AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE.
2. QUE AO INVÉS DE SER COBRADO DA FARMÁCIA UM CADASTRO DE TODOS OS PRODUTOS DA FARMÁCIA(LEI 13021/2014), SEJA CONSIDERADO UMA BIBLIOGRAFIA MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA CONSULTA.
3. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DA PROFISSÃO FARMACEUTICA COM PROFISSIONAIS ATUANTES NA ÁREA.
4. QUE AS ENTIDADES FARMACEUTICAS TRABALHEM COLETIVAMENTE PARA AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADES DE CUIDADOS FARMACEUTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA.
5. TRABALHAR PARA DIMINUIR O ACUMULO DE ATIVIDADES DO FARMACEUTICO NO SERVIÇO PÚBLICO.
6. QUE O CRF-PR ESCLAREÇA A METODOLOGIA UTILIZADA PARA A FISCALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPEUTICO DO PACIENTE, BEM COMO ESTABELEÇA UM MODELO MÍNIMO PARA UTILIZAÇÃO DOS FARMACEUTICOS;
7. QUE O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA REVEJA OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA ABORDAGEM DO FISCAL E RELAÇÃO DO CRF-PR COM O FARMACEUTICO DE MODO POSITIVISTA. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ESPECIALMENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL.
8. QUE O CRF-PR FAÇA INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO DOS FISCALS COM INTUITO NA MELHORIA DAS RELAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS, PRINCIPALMENTE EM RELACIONAMENTOS INTER-PESSOAIS(SOCIEDADE BRASILEIRA DE DINÂMICA DE GRUPO).
9. QUE AS ANUIDADES DO CRF-PR PARA FARMACEUTICOS PROPRIETARIOS DE FARMACIAS TENHAM ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE UMA DELAS;
10. QUE O CRF-PR INVISTA NA CAPACITAÇÃO DE FARMACEUTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO.
11. QUE AS CAPACITAÇÕES SEJAM DIRECIONADAS PARA ÁREA DE ATUAÇÃO (MANIPULAÇÃO DIFERENTE DE DISPENSAÇÃO).
12. QUE O SINDICATO DOS FARMACEUTICOS INCLUAM EM SEU QUADRO OS FARMACEUTICOS DO SERVIÇO PÚBLICO.
13. QUE AS ENTIDADES FARMACEUTICOS TENHAM PRÁTICA COIBITIVAS NOS CASOS DE CONCURSOS PUBLICOS COM SALÁRIO ABAIXO DO PISO SALARIAL.
14. INTERVENÇÕES POLÍTICAS JUNTOS AOS GESTORES NA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DE ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS.
15. QUE AS REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NAS ÁREAS DE MANIPULAÇÃO



E HOSPITALAR, SEJAM REALIZADAS POR VÍDEO CONFERENCIA OU DESCENTRALIZAR.

16. QUE SEJAM REALIZADOS CURSOS POR VÍDEO CONFERENCIA EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
17. INLCUIR NO PLANEJAMENTO A REFORMA DA SECCIONAL DE MARINGÁ PARA 2016.
18. QUE O CRF-PR APOIO O PROGRAMA FARMACIAS DO PARANÁ-CAF DA SESA;
19. INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NAS UBS COM FARMÁCIA, COM INTUITO DE REGULARIZAÇÃO.
20. INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO DE 2016 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FARMACEUTICA EM CAMPO MOURÃO.

CASCABEL:

1. Convocação por parte do CRF-PR, aos farmacêuticos para todo curso, mine curso, palestra, atualização que houver quando promovida, pois desta forma obriga os proprietários a autorizarem seus farmacêuticos a participarem (hoje muitos farmacêuticos não participam por não terem autorização das empresas a qual trabalham).
2. Divulgação dos serviços farmacêuticos (Resolução nº 585 de 29/08/2013) e prescrição farmacêutica (conforme Resolução 586 de 29/08/2013) na mídia, para que a população tenha conhecimento destes.
3. Fazendo parte dos serviços farmacêuticos à massoterapia, acupuntura e quiropraxia.
4. Aplicação de toxina botulínica, conforme Deliberação nº 849/15.
5. Inclusão do Farmacêutico nas prescrições de medicamentos MIP para o programa da Farmácia Popular.
6. Realização de anamnese em paciente com estetoscópio na pratica de limpeza de Ouvido, liberação de uso de abaixador de língua e de iluminação para anamnese da garganta.
7. Deliberação pelo CRF-PR, citando quais os serviços farmacêuticos que podem ser realizados dentro da Resolução nº 585 de 29/08/13, como por exemplo: Realização de exame de saúde aos usuários das piscinas em clubes.
8. Como proceder com receitas que chegam às farmácias, realizadas por enfermeiro de postos de saúde.
9. Disponibilizar os fiscais para orientar os farmacêuticos nas farmácias na primeira visita, tanto em âmbito SUS como Comercial, pois as Vigilâncias Sanitárias não estão atualizadas com as recentes mudanças na área farmacêutica.
10. Autorização para Diretor técnico e Assistente técnico realizarem troca de horário de acordo com o que consta na certidão de regularidade.
11. O CRF-PR, ministrar treinamento para a Vigilância Sanitária dos Municípios referentes a consultório Farmacêutico.



12. Criar um cronograma de cursos de atualização aos farmacêuticos (dois cursos ao ano) referente a novas legislações.
13. Aumentar o numero de medicamentos (MIP) com o Ministério da Saúde e ANVISA.
14. Convocar todos os farmacêuticos das Vigilâncias Sanitária dos Municípios, para participarem das próximas Conferências.

LONDRINA:

1. QUE AS ANÁLISES CLÍNICAS SEJA ITEM ESSENCIAL NA FORMAÇÃO DO FARMACEUTICO CLÍNICO. INSERÇÃO DO ANALISTA CLÍNICO DENTRO DO PERFIL DO FARMACEUTICO CLINICO.
2. ORIENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA ÀS VISAs (MUNICIPIOS).
3. QUE SEJA ESPECIFICO QUE A FISCALIZAÇÃO DA VISAs SEJA DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO.
4. A PRATICA DA ACUMPUNTURA NA FARMACIA DE QUALQUER NATUREZA E A NORMATIZAÇÃO PERTINENTE A ESSA PRATICA.
5. CURATIVOS - VERIFICAR A REGULAMENTAÇÃO DA PERTINENCIA A REALIZAÇÃO DOS MESMOS EM FARMACIAS DE QUALQUER NATUREZA.
6. VERIFICAR A VIABILIDADE DA PRATICA DA HEMOTERAPIA NA FARMACIA DE QUALQUER NATUREZA.
7. CAPACITAÇÃO DO FARMACEUTICO PARA UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS COMO OTOSCÓPIO CAPACITAÇÃO EM HABILIDADES CLINICAS E VACINAS, SOROS.
8. OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PERIODICA DO PROFISSIONAL HABILITADO.
9. AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DISPONÍVEIS.
10. TECNICOS DE FARMACIA: COMO PROPICIAR TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO DA EQUIPE DE TRABALHO.
11. CRIAR ESTRATEGIAS PARA FAZER CUMPRIR A EXIGENCIA DE AVIAMENTO DE RECEITUARIO LEGIVEL CONFORME PREVISTO EM LEGISTAÇÃO VIGENTE, OU O FARMACEUTICO COMPLEMENTAR A PRESCRIÇÃO COM A PRESCRIÇÃO FARMACEUTICA.
12. FISCALIZAÇÃO MAIS ACIRRADA SOBRE ESTABELECIMENTOS QUE DESCUMPREM A CLT.
13. EXIGIR E AMPLIAR O NUMERO DOS FARMACEUTICOS NO SUS.

UMUARAMA:

1. SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS MAIS PRÓXIMO DA UNIVERSIDADE.
2. MELHORAR A BOLSA DE EMPREGOS NO SITE DO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS.



3. O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS CONGREGUE OS FARMACÊUTICOS DO SERVIÇO PÚBLICO.
4. INCLUSÃO DO FARMACÊUTICO MEMBRO DA EQUIPE BÁSICA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.
5. SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS REALIZAR BUSCA ATIVA DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA FARMACÊUTICO NO PARANÁ E INTERVIR NA QUESTÃO SALARIAL.
6. O CONSELHO DE FARMÁCIA FOMENTAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.
7. A INSERÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GOVERNO.
8. PARCERIA ENTRE O CONSELHO E AS UNIVERSIDADES PARA REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO, GESTÃO E NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO.
9. O CONSELHO DE FARMÁCIA FOMENTAR A INTEGRAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS ENTRE SI E COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
10. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS PARA AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÕES JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS A NÍVEL ESTADUAL.
11. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS EM TODAS AS FARMÁCIAS PÚBLICAS.
12. QUE AS PRÓXIMAS CONFERÊNCIAS E CURSOS DE FARMACÊUTICOS SEJAM PRESENCIAIS E TAMBÉM VIA WEB, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE FARMACÊUTICOS.
13. CRIAR CANAL ÚNICO DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA DE ÂMBITO NACIONAL.

FRANCISCO BELTRÃO:

1. Lutar pela regulamentação das Farmácias do Serviço Público, exigindo a obrigatoriedade da presença de Farmacêuticos em todas as unidades de dispensação de medicamentos e estabelecendo carga horária mínima de concursos para 40 horas semanais, visto que em muitos municípios atualmente é de 20 horas.
2. Incentivar a revisão da grade curricular para os Cursos de Farmácia, incluindo disciplinas de gestão e estágios obrigatório em farmácias privadas.
3. Estimular que as Farmácias privadas sejam de proprietários Farmacêuticos e não Leigos.
4. Lutar contra a transferência da assistência farmacêutica do setor público para o privado com a consequente exclusão do profissional farmacêutico do serviço público.
5. Buscar a obrigatoriedade do cuidado farmacêutico na atenção básica de saúde e lutar pela obrigatoriedade do Farmacêutico no NASF.
6. Promover encontros de fiscalização e vigilâncias sanitárias de forma descentralizada, visto que a realidade de cada região é diferente e em municípios menores muitas vezes o responsável pela Visa não é Farmacêutico.

Curitiba
2016

Swonal



7. Instituir a obrigatoriedade de capacitação e tentar vincular à emissão do CRT de forma que o profissional se sinta mais seguro para prescrever e fazer o acompanhamento farmacoterapêutico exigido pela Lei 13021/2014.
8. Promover a fiscalização por parte do CRF de forma ainda mais orientativa.
9. Instituir regulamentação para os auxiliares e técnicos de farmácia.
10. Incentivar de forma mais intensiva as Comissões Acadêmicas Locais do CRF Junior.

[Handwritten signatures and names covering the bottom half of the page]

Rosalvo
 Gerson
 Paulo
 Américo
 Leonardo
 Suelym
 Karlich
 Leomarque
 Guedes
 Rosana da Matta
 Svernal Corrêa Neto
 Caroline Berman Kunhoj
 Aniceia Salgado
 Ana Carolina
 Curitiba 2016
 Ana Carolina